# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

*Secretaria Municipal do Governo*

PORTARIA Nº 2.550 /

"REVOGA A PORTARIA Nº 2.502, DE 10 DE OUTU - BRO DE 1984."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ART. 1º - Tendo em vista o lançamento, a partir de 20 de março de 1985, da Campanha "ADOTE UMA ÁRVORE", fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.502, de 10 de outubro de 1984, que "Suspende a comercialização e doação de mudas do Horto Municipal".

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2155, de 17 / 03 /85.